



PORTARIA G.P. N°.: 1208, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **ARNALDO JOSE LOURENZO BATISTA DE MOURA**, com registro funcional n°.: 102.923, ocupante do cargo de Fiscal de Obras ,lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/2018 a 01/10/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL